

PORTARIA Nº 028/2025.

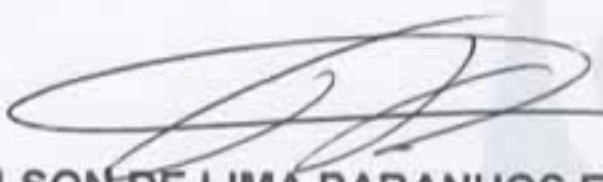
O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária à senhora **ANA MARIA DA SILVA**, investida no cargo de **Professora de Ciências PEFC 200H**, matrícula nº 4936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 200, §12, inc. V c/c inc. VI, "a" c/c §13 inc. I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n. 001/2022), condicionado à estrita observância na reunião dos documentos apontados pelo TCE/PE no anexo II da Resolução nº 022/2013, com proventos de acordo com o art. 7º da E.C. 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas/PE, 03 de novembro de 2025.



EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.

Águas Belas, 03 / 11 / 2025

Sec. Executivo Previdenciário